



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 267/2024

O Meritíssimo Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Roraima, **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.091/1974;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Resolução TSE n. 23736/2024;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz zelar pela regularidade do serviço eleitoral;

CONSIDERANDO que os partidos/coligações: PDT/União Brasil, Federação REDE/PSOL, PODEMOS e PSD/REPUBLICANOS/PP indicaram pessoas para comporem a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito da 7ª Zona Eleitoral de Roraima, no Município de Pacaraima;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTALAR** a Comissão Especial de Transporte e Alimentação no âmbito do **MUNICÍPIO DE PACARAIMA**.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os cidadãos **EURIVAL BANDEIRA BARROS** (PDT/União Brasil), **RONILDO DE SOUZA MAGALHÃES** (Federação REDE/PSOL), **JOÃO VALDÊR DE ALBUQUERQUE FILHO** (PODEMOS) e **PERCIANO ALVES DA PAIXÃO** (PSD/REPUBLICANOS/PP).

Art. 3º Designar o servidor desta Unidade **DAVID BENCHAYA NUNES TAVARES**, bem como o Chefe de Equipe de Pacaraima, **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR**, para auxiliar os trabalhos da respectiva Comissão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pacaraima/RR, 30 de setembro de 2024.

RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz da 7ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RUBERVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Juiz Eleitoral**, em 30/09/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0898451** e o código CRC **F5C26649**.

0002096-38.2024.6.23.8007

0898451v17